



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS APROVADOS

Segue abaixo a relação dos documentos que deverão ser encaminhados, para a posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto, bem como orientações gerais para os candidatos aprovados no 59º concurso.

O candidato somente poderá tomar posse após a entrega/envio e conferência, por servidor da Diretoria de Pessoal, de toda a documentação.

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail **Diretoria de Pessoal do Ministério Público**: [dpmp@mpmg.mp.br](mailto:dpmp@mpmg.mp.br).

**Os documentos solicitados deverão ser encaminhados até o dia 24/05/2023, para que possam ser conferidos e os dados cadastrados a tempo para a posse.**

A data da posse está inicialmente marcada para o dia 02/06/2023.

Seguem, ainda, **formulários anexos** que deverão ser digitados, assinados e enviados com o restante da documentação.

## OBSERVAÇÕES

- Os formulários devem ser datados de **02/06/2023**.
- As cópias dos documentos não precisam ser autenticadas, porém deverão estar perfeitamente legíveis.
- Na documentação a preencher, o MAMP é a matrícula dos Membros e Servidores do MP. A matrícula será emitida após a posse, junto com e-mail institucional.
- Não deve ser preenchido o campo SGDP (ID), que se trata de um sistema interno de protocolo, favor deixá-lo em branco, onde ele for solicitado.
- É imprescindível que seja aberta uma conta corrente individual no Banco Itaú, pois esta é a instituição financeira credenciada. Após o crédito do subsídio, se houver interesse, os valores poderão ser trans-



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

feridos para outra instituição mediante portabilidade bancária a ser requerida pelo membro junto ao banco.

- **Deve ser informado o número da agência, cidade da agência, e número da conta-corrente individual no Banco Itaú.**
- Em caso de dúvidas, pode-se estabelecer contato com a Diretoria de Pessoal: **(31) 3330-8137 ou 3330-8138**

### DOCUMENTOS PARA POSSE

- 1) Declarações de bens informados à Receita Federal (DIRRF), dos últimos 02 anos; ou ainda uma declaração atualizada de seus bens. Se não possuir bens, deve-se encaminhar declaração conforme modelo próprio.
- 2) Certidão de nascimento ou casamento (01 cópia)
- 3) Certificado de reservista para candidato do sexo masculino (01 cópia)
- 4) Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral; (01 cópia)
- 5) C.P.F (01 cópia)
- 6) Carteira de identidade (01 cópia)
- 7) Cartão ou número do PIS/PASEP, caso já seja cadastrado, este documento pode estar junto à Carteira de Trabalho
- 8) Certidão de nascimento dos filhos (01 cópia)
- 9) Folha de dados pessoais digitada
- 10) Declaração de que não ocupa cargo público e Declaração de proventos de Aposentadoria
- 11) Caso seja Servidor Público: Enviar cópia do protocolo do pedido de exoneração; para não haver quebra de vínculo para fins previdenciários, a data de exoneração no órgão de origem deve coincidir com a data de posse no MPMG, ou seja, deve-se solicitar exoneração a partir de 02/06/2023.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

12) 01 foto (3x4) recente, de boa qualidade, em formato .jpg, para a carteira funcional, de preferência acusando contraste entre o 1º e o 2º plano, por exemplo, camisa clara 1º plano e fundo escuro, 2º plano.

13) Declarar grupo sanguíneo e fator RH, informar se é doador de órgãos e se possui alergia medicamentosa e preencher a Declaração de Raça / Cor.

14) Declaração de encargos de família, preencher e assinar mesmo que não tenha dependentes para fins de imposto de renda.

15) Declaração de vínculo previdenciário, conforme modelo próprio, que deverá ser preenchida pelo Órgão em que o candidato, caso seja servidor público e ainda exerça suas funções.